AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PERAFITA - 150757

Sede: **Escola Básica 2,3 de Perafita - 344163**

Aviso de Abertura de Concurso – Horário n.º15 - Psicologia
Contratação de Escola 26/27

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática on-line, da Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.min-edu.pt, o procedimento concursal a termo resolutivo certo, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2026-2027, a prestar no Agrupamento de Escolas Perafita, de acordo com as seguintes especificações. O Curso/Habilitação para o horário é a exigida na plataforma (**Licenciatura em Psicologia Pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia Pós Bolonha)** sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.
Os requisitos de admissão e critérios de seleção são os seguintes:

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo: Contrato Individual de trabalho	
Duração do contrato	Anual-35 horas	
Local de trabalho	Agrupamento de Perafita	
Caraterização das funções	Desenvolvimento de atividades no âmbito da Psicologia da Educação, da prevenção das problemáticas do absentismo, abandono, insucesso escolar e indisciplina. Avaliação dos alunos referenciados para a educação especial.	
Requisitos de admissão	**Licenciatura em Psicologia Pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia Pós Bolonha**, Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses	
Critérios de seleção	1. Número de anos de Experiência Profissional na área a concurso (ponderação de 35 %)	Subcritérios a aplicar: 1.1 Mais de 10 anos – 35% 1.2 Mais de 8 até 10 anos – 25% 1.3 Mais de 5 até 8 anos – 15% 1.4 Até 5 anos – 5% 1.5 Sem experiência profissional – 0%
	2.Avaliação de portfólio (ponderação de 30%)	Será valorizada a experiência de trabalho em equipas multidisciplinares, bem como a participação em ações e projetos desenvolvidos em contexto TEIP, orientados para a prevenção e redução do absentismo, do abandono escolar, da indisciplina e do insucesso escolar **(15%).**
		Será valorizada a experiência em intervenção psicopedagógica com alunos, no âmbito da Educação Inclusiva, com particular relevância para a intervenção junto de alunos com Perturbação do Espetro do Autismo, bem como a experiência na área da Orientação Vocacional. Será valorizada ainda a formação em Perturbação do Espetro do Autismo **(15%).**
	3. Entrevista de avaliação de competências (35%)	Conhecimento e experiência na conceção, implementação e avaliação de projetos de intervenção desenvolvidos em escolas TEIP (**10%).**
		Motivação, dinamismo e disponibilidade (**15%).**
		Experiência profissional e capacidade de aplicação de conhecimentos no domínio da Educação Inclusiva, e da Orientação Vocacional, em contexto educativo (**10%).**

O portfólio (máximo 5 páginas) deverá ser enviado para o e-mail **contratacao@aeperafita.pt, indicando no assunto o nº do horário e o nome do candidato/a,** em formato PDF num só documento, até ao momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE.
Entrevista convocada via email e efetuada via plataforma Meet.
Para efeitos de desempate é utilizada a entrevista, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 39.º do do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho. Os 5 primeiros candidatos serão convocados para entrevista via e-mail.

Perafita, 26 outubro de 20256 A Diretora, Mariana Espogeira